



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*“Montenegro Cidade das Artes”*  
*“Capital do Tanino e da Citricultura”*

LEI N.º 6.948, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 77.000,00.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2022, Lei nº 6.822, de 04 de outubro de 2021, no programa 0004 – Fundo Municipal de Assistência Social, a ação “Centro de Referência da Mulher”, na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

17	Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania	
06	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0004	Fundo Municipal de Assistência Social	
2720	Centro de Referência da Mulher	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00 rec. 1820
3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.000,00(livre)
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.900,00(livre)
3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 100,00(livre)

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso à adesão ao Programa Centro de Referência da Mulher do Governo Estadual, convênio com a SICDHAS, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a redução orçamentária 17.01.04.122.0100.1754.4.4.9052.00.00.00.00-1260 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 12 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

VLADEMIR RAMOS GONZAGA  
Secretário-Geral

  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br